

RESULTADO FINAL
DO EDITAL N° 39/2024

PROCESSO SEI N° 23243.010260/2024-11
DOCUMENTO SEI N° 2402995

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o **RESULTADO FINAL** do EDITAL N° 39/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2024, para atuarem como prestadores de serviço na função de Colaboradores para atendimento de Oferta de Cursos FIC Programa Bolsa Formação em Aquicultura na modalidade presencial edição/2024.

RESULTADO FINAL

O RESULTADO FINAL está organizada pelo tipo de Colaborador/Função.

FUNÇÃO PROFESSOR

1- Curso FIC de Aquicultor

1.1 DISCIPLINA: Bioeconomia na Amazônia Legal

Nº	CANDIDATO(A)
1	Não Houve inscritos

1.2 DISCIPLINA: Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo

Nº	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	VANESSA DA SILVA BRESSAN MONTEIRO	1º

1.3 DISCIPLINA: Introdução a aquicultura e biologia dos organismos aquáticos

Nº	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	JULIANA MINARDI GALO	1º
2	VANESSA DA SILVA BRESSAN MONTEIRO	2º

1.4 DISCIPLINA: Criação de espécies de peixes nativos e exóticas na região amazônica

Nº	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	VANESSA DA SILVA BRESSAN MONTEIRO	1º

1.5 DISCIPLINA: Qualidade de água e cultivo em tanque escavado e tanque-rede

Nº	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	GENINHO RODRIGUES MILAN	1º

1.6 DISCIPLINA: Manejo alimentar e reprodutivo na piscicultura

Nº	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	JULIANA MINARDI GALO	1º

1.7 DISCIPLINA: Processamento de pescados

Nº	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	JULIANA MINARDI GALO	1º

2. COLABORADOR/FUNÇÃO: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - COMPRAS

Nº	CANDIDATO(A)
1	Não Houve inscritos

3. COLABORADOR/FUNÇÃO: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

Nº	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	ANDRE RODRIGUES RIBEIRO	1º

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2402995** e o código CRC **9096BCBE**.